

PORTARIA Nº 038 / 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GALA A
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 0000248, licença por motivo de casamento (Licença Gala), conforme Art. 82, I, da Lei nº 146/1992, de 20/07/1992 do Estatuto dos Servidores do Município de Amontada, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 09/03/2026 e término em 16/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 09 de março de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo